

EDITAL DE CONCORRÊNCIA SENAC/PR Nº 04/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a)- O inteiro teor do instrumento convocatório referente à Concorrência SENAC /PR Nº04/2023 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO**;

b)- A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c)- Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 60/2023 do SENAC/PR, de 05.04.2023, que declarou como vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto a ela, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF Nº 09.004.943/0001-67	<u>LOTE 01 (ÚNICO)</u> – OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO	R\$ 958.000,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais).

Curitiba-PR, 31 de agosto de 2023.

DARCI PIANA

Presidente do Conselho Regional

Sidnei Lopes de Oliveira

Diretor Regional

Marco Antonio de Oliveira Biss
Diretor de Suprimentos e Infraestrutura



Jose Everli Santos
Advogado - OAB/PR/Nº 14.743